



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 611 - 9 de dezembro de 2016

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Fernando Costa Mattos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSUNI .....	05
CONSEPE .....	07
REITORIA .....	09
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	22
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	28
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	34
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	44
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	46
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	50
SUGEPE .....	55
CECS.....	78

---

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631/7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições, em sua IV sessão ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 2016, manifesta sua solidariedade e apoio ao movimento Ocupa UFABC, que está ocupando a Reitoria da UFABC, com o objetivo de colaborar, nacionalmente, para barrar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55 e garantir, localmente, a retomada das prioridades em prol das políticas de assistência estudantil de inclusão e permanência.

Reafirma, de forma contundente, sua reprovação a quaisquer medidas que colaborem para desestruturar os objetivos institucionais inscritos no Projeto Pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFABC, em especial, os que tratam da excelência na pesquisa e da inclusão social.

IV sessão ordinária, 6 de dezembro de 2016.

**Dácio Roberto Matheus**  
Presidente em exercício

---

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONSEPE N° 215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Aprova a revisão do Projeto Pedagógico da  
Licenciatura em Filosofia.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º das Disposições Transitórias da Resolução ConsEPE nº 140 e as deliberações ocorridas na X sessão ordinária, realizada em 22 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico (PP) Licenciatura em Filosofia, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 117.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente

Anexo



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Carlos Enrique Valcarcel Flores.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Bacharelado em Física (correspondente ao curso de Bacharelado em Física da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Universidad Nacional de Ingeniería, no Peru*, pelo interessado Carlos Enrique Valcarcel Flores:

- I – André Gustavo Scagliusi Landulfo, SIAPE nº 1939597
- II – Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, SIAPE nº 1676378
- III – Luciano Soares da Cruz, SIAPE nº 1762413

Art. 2º A referida Comissão terá até o dia 13/02/2017 para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 485, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Patricia Helena Fernandes Cunha.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir, por iniciativa da contratada, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA, SIAPE 1206863, a contar de 02 de dezembro de 2016.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 486, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
ao servidor Rodrigo de Alencar Hausen.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor **RODRIGO DE ALENCAR HAUSEN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1936815, pelo período de 06/02/2017 até 05/02/2020, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23006.002152/2016-68.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 487, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Letícia Rodrigues Bueno.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora LETÍCIA RODRIGUES BUENO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1847297, pelo período de 06/02/2017 até 05/02/2020, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23006.002151/2016-13.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede licença para tratar de interesses particulares  
à servidora Andrea Onofre de Araujo.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANDREA ONOFRE DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1763479, pelo período de 27/02/2017 até 27/02/2020, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23006.002208/2016-84.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa presidente e membros da Comissão de Ética da UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, por termino do mandato, o servidor José Blanes Sala, SIAPE 1847300, da função de membro titular e cargo de presidente da Comissão de Ética da UFABC.

Art. 2º Designar a servidora Ana Melva Champi Farfan, SIAPE 1676360, para exercer o cargo de presidente da Comissão de Ética da UFABC.

Art. 3º Designar o servidor Reginaldo Kisho Fukuchi, SIAPE 2090962, para exercer a função de membro titular da Comissão de Ética da UFABC.

Art. 4º Designar o servidor Gustavo Di Cesare Giannella, SIAPE 1875409, para exercer a função de membro suplente da Comissão de Ética da UFABC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Reitor



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP: 09210-580 · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 490, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Wagner Alves Carvalho para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Wagner Alves Carvalho, SIAPE nº 1601156, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS).

**Klaus Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP: 09210-580 · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 491, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Derval dos Santos Rosa para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Derval dos Santos Rosa, SIAPE nº 1671275, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES).

**Klaus Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP: 09210-580 · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Tiago Rodrigues para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED).

**Klaus Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP: 09210-580 · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 493, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor João Ricardo Sato para exercer a função de Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor João Ricardo Sato, SIAPE nº 1672975, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA).

**Klaus Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 494, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho instituído para elaboração de proposta de Projeto Pedagógico Institucional para a UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído para elaboração de proposta de Projeto Pedagógico Institucional para a UFABC, estabelecido pelo Artigo 3º da Portaria da Reitoria nº 354/2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30/8/2016, páginas 51 e 52, e já prorrogado, inicialmente, pela Portaria da Reitoria nº 454/2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 602, de 4/11/2016, página 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Reitor



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 298, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Retifica a homologação do resultado final do Edital nº 45/2016.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Retificar o Edital nº 254/2016, de homologação do resultado final do Edital nº 45/2016, considerando as respostas dos proponentes do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS) e do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES) à recomendação de fusão de ambas as propostas, apresentada pela Comissão avaliadora das propostas de novos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, conforme segue.

A Comissão avaliadora das propostas de novos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 206/2016, tendo em vista os termos do seu relatório final, de 22 de setembro de 2016, e os recursos que lhe foram interpostos, RECOMENDA:

- a) a aprovação, sem ressalvas, da proposta do Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA);
- b) a aprovação da proposta do Núcleo de Nanomedicina (NANOMED), na forma apresentada em seu recurso;
- c) a aprovação da proposta do Núcleo de Revalorização de Resíduos (REVALORES), em caráter provisório, nos termos das Disposições transitórias a seguir estabelecidas;
- d) a aprovação da proposta do Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS), em caráter provisório, nos termos das Disposições transitórias a seguir estabelecidas.

**Disposições transitórias.** A Comissão avaliadora das propostas de novos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC propõe que o REVALORES e o NuTS sejam criados separadamente em caráter provisório, desde que se comprometam a buscar as condições necessárias para a sua fusão num prazo razoável, que não deve exceder o da primeira avaliação, prevista para 3 anos após o início das atividades, cumpridas as diretrizes e ações recomendadas pela Comissão em Parecer datado de 28 de novembro de 2016, enviado aos coordenadores de ambas as propostas.

Santo André, 8 de dezembro de 2016.

**Klaus Capelle**  
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Designa o servidor Guilherme Solci Madeira para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 166/2016 e dos Contratos decorrentes da referida Ata.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 166/2016 e dos Contratos decorrentes da referida Ata, processo nº 23006.001429/2016-35, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa BINÁRIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, tendo como substitutos os servidores Alessandro Alves (SIAPE nº 2093797) e Cintia Heckmann (SIAPE nº 1875358).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD N° 202, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Designa a servidora Anapatricia Morales Vilha para responder como fiscal responsável pelo Contrato n° 46/2016*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 62 de 1° de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU n° 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração n° 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU n° 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar a servidora Anapatricia Morales Vilha (SIAPE n° 1760509) para responder como fiscal responsável pelo Contrato n° 46/2016, processo n° 23006.002353/2016-65, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como fiscais substitutos os servidores Fernando Rocha Nogueira (SIAPE n° 19346190) e Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE n° 1766486).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC n° 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 203, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor José Augusto Pires de Abreu para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 36/2016.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor José Augusto Pires de Abreu (SIAPE nº 2217999) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 36/2016, processo nº 23006.001069/2016-71, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP, tendo como substitutos os servidores Fabiana Carlos Pinto de Almeida (SIAPE nº 1669162), Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 1736225) e Gilber Santana Audino de Farias (SIAPE nº 1753975).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 204, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Designa o servidor Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2016NE800775.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho (SIAPE nº 1676378) para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2016NE800775 emitida para a empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, processo nº 23006.002089/2016-60, tendo como fiscal substituto o servidor Luciano Soares da Cruz (1762413).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

## PORTARIA DA PROAD Nº 205, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Designa o servidor Tiago Rodrigues como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2016NE800776 e nº 2016NE800777.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

### RESOLVE:

Designar o servidor Tiago Rodrigues (SIAPE nº 1674592) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2016NE800776 e nº 2016NE800777 emitidas em favor da empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, processo nº 23006.001287/2016-14, tendo como fiscal substituta a servidora Ana Carolina Santos de Souza Galvão (1672728).

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA PROEC Nº 018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Regulamenta a concessão de bolsas e estabelece normas e procedimentos para seleção e atuação de bolsistas em projetos na SABINA - Escola Parque do Conhecimento previstos em instrumentos, seus anexos e aditivos, celebrados entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a Prefeitura Municipal de Santo André com a interveniência de fundação de apoio credenciada pela universidade.*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução ConsEPE nº 124, que estabelece normas e procedimentos para concessão e cancelamento das bolsas de Extensão da UFABC;

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder bolsas a alunos regulares de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do ABC – UFABC – participantes em projetos na SABINA - Escola Parque do Conhecimento.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o artigo estarão previstos em instrumentos, seus anexos e aditivos, celebrados entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a Prefeitura Municipal de Santo André com a interveniência de fundação de apoio credenciada pela universidade.

Art.2º O valor das bolsas corresponderá ao valor estipulado nos Planos de Trabalho inseridos nos Instrumentos de parceria firmados entre as instituições.

Art.3º São critérios para inscrição de aluno bolsista:

I - ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFABC;

II - estar regularmente matriculado e cursando disciplinas.

Art.4º A seleção de bolsistas será feita por meio de chamada pública ou edital próprio, contendo o número de bolsas disponibilizadas, cronograma, relação dos documentos, período e forma de inscrições e os critérios que nortearão a seleção.



Universidade Federal do ABC

Art.5º As bolsas de extensão poderão ser renovadas, observados os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas e dos projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.6º Caberá ao coordenador do projeto estabelecer os critérios de seleção e classificação dos alunos inscritos. Dentre esses critérios e de acordo com o artigo 3º do decreto presidencial 7.416 de 30 de dezembro de 2010, o coordenador deve considerar o desempenho acadêmico do candidato bolsista.

Art.7º Será responsabilidade de o coordenador organizar o processo seletivo dos alunos inscritos conforme cronograma publicado em chamada pública ou edital. Deverá, ainda, enviar à ProEC a classificação dos alunos selecionados dentro do número de vagas disponibilizadas e uma lista de cadastro reserva com os demais alunos selecionados.

Art.8º A divulgação da lista dos alunos selecionados será publicada na página da ProEC.

Art.9º Após a divulgação da lista dos alunos bolsistas selecionados, estes assinarão os termos de outorga, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples):

I – RG;

II – CPF;

III – Cartão do Banco do Brasil.

§1º O cartão que trata o item III deste parágrafo refere-se à conta corrente individual em nome do bolsista e deverá ser exclusivamente do Banco do Brasil.

§2º A critério da ProEC e/ou do coordenador do projeto poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas.

Art.10. Os alunos iniciarão as atividades após a assinatura dos termos de outorga.

Art.11. A carga horária de dedicação do bolsista ao projeto será de, no máximo, 20 horas semanais e esta deverá constar no termo de outorga.

§1º Os dias e horários das atividades dos bolsistas serão definidos pelo coordenador do projeto.

§2º As atividades dos bolsistas ocorrerão prioritariamente na Sabina Escola Parque do Conhecimento, situada à Rua Juquiá, s/nº, Vila Eldízia, Santo André - SP. A UFABC não se responsabilizará por despesas decorrentes de deslocamento.

§3º As atividades desenvolvidas pelos bolsistas serão definidas em plano de trabalho específico elaborado pelo coordenador do projeto e pelo docente responsável.

§4º As atividades serão acompanhadas, orientadas e avaliadas pelo coordenador do projeto e pelo docente responsável.

§5º De acordo com o artigo 9º, inciso II, do decreto 7.416 de 30 de dezembro de 2010, da Presidência da República, a concessão de bolsas de extensão em programas e projetos fica restrita a ações coordenadas por docentes em efetivo exercício na UFABC.

§6º A relação entre os bolsistas e a UFABC previstas nesta portaria não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

Art.12. O montante dos recursos financeiros a ser alocado para o pagamento de bolsas, regulamentadas por esta Portaria, dependerá do repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Santo André para a fundação de apoio credenciada e desta para a UFABC.

§1º O pagamento será feito até o décimo dia útil de cada mês, por meio de depósito bancário em conta corrente individual, no Banco do Brasil.

§2º No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do próprio bolsista e, após a regularização, este será refeito apenas no mês subsequente.

§3º Fica facultado à UFABC o direito de suspender as bolsas a qualquer tempo na hipótese do não repasse financeiro descritos neste artigo.

Art.13. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo ou daqueles que venham a ser classificados para recebimento da bolsa de extensão, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de cancelar o benefício do discente.

Art.14. São obrigações dos bolsistas:

I - informar à ProEC o número da agência e a conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de outorga e quando requisitado;

II - executar as atividades propostas pelo coordenador;

III – elaborar e encaminhar à ProEC os relatórios mensais até o quinto dia útil do mês subsequente do exercício da atividade e o relatório final até o limite de 30 dias após a data de encerramento de sua participação no projeto;

IV – os referidos relatórios devem ser enviados com aprovação do coordenador docente da ação.

Parágrafo único. Caso o desligamento do aluno bolsista ocorra antes do término previsto pelo termo de outorga, este terá 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final.

Art.15. A permanência do aluno bolsista será condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- I - assiduidade nas atividades;
- II - cumprimento das obrigações;
- III - desempenho satisfatório nas atividades.

Art.16. Serão canceladas as bolsas dos participantes que venham a acumular a bolsa de extensão com rendimentos de bolsas com finalidades similares concedidas por outros órgãos e com bolsas de outros programas da UFABC, exceto os de natureza sócio-econômica e/ou moradia.

Parágrafo único. Neste caso, o bolsista será obrigado a restituir à UFABC os valores recebidos pelo acúmulo indevido de bolsas.

Art.17. O bolsista selecionado poderá solicitar, a qualquer tempo, o cancelamento do termo de outorga.

Art.18. Caso o bolsista queira se desligar voluntariamente da ação, este deverá enviar um e-mail à ProEC ([proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)), comunicando o ato.

Art.19. A exclusão do aluno bolsista dar-se-á:

- I - em razão do não cumprimento do disposto no Art.15º;
- II - quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- III - quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC;
- IV - quando o aluno não comparecer a 3 (três) atividades planejadas de bolsista, sem justificativa ou por justificativas não aceitas pelo coordenador do projeto;
- V - quando for constatado acúmulo de bolsas similares concedidas por outros órgãos e/ou com outros programas da UFABC.

Art.20. Caso o coordenador queira desligar o aluno bolsista do projeto, deverá enviar um e-mail à ProEC ([proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br)), comunicando o desligamento.

Art.21. Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do aluno bolsista a reposição dar-se-á na seguinte ordem:

- a) por aluno inscrito e aprovado no processo seletivo vigente, respeitando-se a ordem de classificação constante do cadastro reserva;
- b) mediante abertura de um novo edital.

Art.22. Somente receberão certificados os alunos bolsistas que completarem o tempo previsto no termo de outorga e estiverem em dia com os relatórios mensais e final.



Art.23. O aluno desligado, excluído ou desistente da bolsa antes do término previsto, receberá uma declaração descrevendo o tempo de participação no referido projeto mediante entrega dos relatórios mensais e/ou final, conforme previsto no Art.14º.

Art.24. Os casos omissos nesta portaria serão avaliados pelo Comitê de Extensão e Cultura da UFABC.

Art.25. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 059, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o docente abaixo relacionado no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Área/Subárea em que tomou posse</b>	<b>Bacharelado Interdisciplinar</b>
Aléxia Cruz Bretas	Filosofia/Filosofia Contemporânea	BC&H
Gabriel Almeida Antunes Rossini	Economia/Economia Política	BC&H
Mercia Regina Domingues Moretto	Engenharia Ambiental e Urbana/ Biotecnologia Ambiental	BC&T
Patricia Cezario Silva	Engenharia ambiental e Urbana/ Projeto e Gestão Ambiental e Urbana	BC&T
Rodrigo de Freitas Bueno	Engenharia Ambiental e Urbana/ Saneamento Ambiental e Tratamento de Águas Residuárias	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Área/Subárea em que tomou posse</b>	<b>Bacharelado Interdisciplinar</b>
Natalia Emelianova	Ciência da Computação/ Redes de computadores e Sistemas Distribuídos	BC&T



**Universidade Federal do ABC**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 060, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Institui a Comissão Disciplinar Discente da Graduação e dá outras providências.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o:

- ✓ Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011;
- ✓ Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 128, de 02 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, nos termos dos Artigos 71 e 81 do Regimento Geral da UFABC, e dos Arts. 2º e 3º do Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, a Comissão Disciplinar Discente da Graduação, a ser constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Sérgio Augusto Alonso Ballaminut, SIAPE nº 1668021, representante técnico-administrativo (Titular);
- Thiago Sales Barbosa, SIAPE nº 1736236, representante técnico-administrativo (Suplente);
- Fabiana Aparecida de Toledo Silva, SIAPE nº 433669, representante docente (Titular);
- Arlene Martinez Ricoldi, SIAPE nº 2318885, representante docente (Suplente);
- Pedro Henrique Carrasqueira Zanei, RA nº 21005711, representante discente (Titular);
- Ivan Moratori Castelani, RA nº 21039114, representante discente (Suplente).

Art. 2º A Comissão será secretariada pela servidora Edna Maria de Oliveira Loureiro, SIAPE nº 1087911.

Art. 3º Os membros docentes e técnico-administrativos terão mandatos de dois anos, e os discentes, de um ano, permitida uma única recondução.



**Universidade Federal do ABC**

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Portarias da Prograd: nº 016, de 04 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 361, de 11 de abril de 2014; nº 044, de 10 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 402, de 12 de setembro de 2014; e nº 048, de 16 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 590, de 20 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 016/2016**

*Seleção de propostas para melhoria do ensino de graduação e de incentivo à integralização dos cursos.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas que visem à melhoria do ensino de graduação e o incentivo à integralização dos cursos, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O presente Edital tem por finalidade o incentivo à integralização dos cursos de graduação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na UFABC. Destina-se a apoiar propostas que promovam a melhoria dos índices de aprovação em componentes curriculares, especialmente naqueles que historicamente apresentam altas taxas de retenção de alunos.

**1.2.** Entende-se por componente curricular disciplinas, cursos ou eixos de cursos de graduação da UFABC.

**1.3.** Serão contemplados projetos que objetivarem:

- a) desenvolver ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico;
- b) desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras;
- c) desenvolver mecanismos que atuem como motivadores para o discente que cursa o componente curricular;
- d) ampliar oportunidades de estudos pelos estudantes de graduação.

**1.4.** Poderão ser propostas ações acadêmicas diversas, como: cursos de nivelamento, cursos de reforço, cursos de verão, minicursos, atendimentos individuais e em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento de estudantes, dentre outras.

## **2. PROPOSTAS**

**2.1.** Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, enviado para o e-mail [dpag.prograd@ufabc.edu.br](mailto:dpag.prograd@ufabc.edu.br).

**2.2.** O Projeto alvo da solicitação deverá conter:

- a) título do projeto;
- b) conteúdos curriculares de vinculação, conforme subitem 1.2;
- c) identificação do coordenador e equipe, com área de formação;
- d) introdução contendo a justificativa e relevância do projeto;
- e) objetivos do projeto;
- f) metodologias e técnicas de aprendizagem e gestão a serem utilizadas;
- g) público-alvo: número estimado de estudantes de graduação a serem atendidos;
- h) número mínimo e máximo de bolsistas solicitados para viabilização do projeto, contendo plano de atividades para cada um deles;
- i) cronograma de trabalho, sendo a vigência do projeto determinada pelo coordenador, compreendendo de 1 a 10 meses;
- j) metodologia de avaliação dos resultados.

## **3. PROPONENTES**

**3.1.** Poderão apresentar propostas professores da UFABC que atuam e/ou tenham formação na área e/ou experiência de ensino ou coordenação dos conteúdos alvos da proposta.

**3.2.** Cada projeto deverá atingir no mínimo 30 (trinta) estudantes de graduação, regularmente matriculados.

**3.3.** Cada proponente poderá compor a equipe do projeto com docentes, alunos de pós-graduação, servidores técnicos administrativos e estudantes de graduação da UFABC.

**3.4.** Os estudantes de graduação farão jus ao recebimento de bolsa de R\$ 400,00 por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 horas semanais.

**3.5.** As propostas aprovadas serão apresentadas em edital específico para inscrição de candidatos a bolsistas.



#### 4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponibilizado na página da Graduação no site da UFABC, no período de 12/12/2016 a 16/01/2017, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
09/12/2016	Publicação da Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
12/12/2016 a 16/01/2017	Inscrições	Proponentes
31/01/2017	Prazo máximo para Análise das Inscrições e Resultado Preliminar	Comissão Especial de Julgamento e Seleção
01/02/2017	Prazo máximo para Interposição de Recursos	Proponentes
03/02/2017	Prazo máximo para Divulgação do Resultado Final – Composição Banco de Propostas	Comissão Especial de Julgamento e Seleção

4.2. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo proponente, sua inscrição será indeferida.

#### 5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Será constituída uma Comissão Especial de Julgamento e Seleção para avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

5.2. As propostas serão analisadas individualmente e deferidas integral ou parcialmente ou indeferidas.

5.2.1. A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada proposta poderá variar a critério da análise da Comissão.

5.3. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Especial:



- a) projetos com vinculação de conteúdos curriculares conforme subitem 1.2;
- b) consistência das justificativas, dos objetivos e da metodologia de avaliação dos resultados;
- c) criatividade, relevância e potencial inovador das metodologias e atividades pedagógicas a serem desenvolvidas;
- d) viabilidade, possibilidades de impactos nos índices de retenção e evasão;
- e) estímulo à participação de alunos dos cursos de graduação em atividades de ensino.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1.** O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>.

**6.2.** Eventuais recursos contra a decisão da Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo de estabelecido no item 4.1.

## **7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**7.1.** Os projetos selecionados serão acompanhados e avaliados por um Comitê de Acompanhamento e Avaliação/CAA composto por representantes da Prograd e professores da UFABC convidados para essa função.

**7.2.** O CAA acompanhará o resultado dos projetos por meio do envolvimento de seus coordenadores nas atividades previstas e dos resultados obtidos pelos estudantes contemplados nas disciplinas envolvidas.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do docente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**8.2.** Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

**8.3.** A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária.

**8.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, dia 07 de dezembro de 2016.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Bangu · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre I · 1º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Revoga artigo de Portaria anterior e nomeia novo representante na Comissão de Biotérios da UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 131, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa nº 12, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 15 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 12, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 15 de dezembro de 2015, página 12.

Art. 2º Nomear como representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS): João Loures Salinet Júnior (titular) e Christiane Ribeiro (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos  
**Pró-Reitora de Pesquisa**

---

# **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
planejamento@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROPLADI Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio).*

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** nomeado pela Portaria da Reitoria nº 226, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria da PROPLADI nº 02, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 575, de 29 de julho de 2016.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

ÁREA	CÓDIGO	AGENTES DE PLANEJAMENTO	APOIO
ACI	D	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Alessandra de Castilho
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	U	Fábio Danilo Ferreira	Gabriel Mejer Tenenbojm
ARI	N	Eduardo de Melo Neto	Renato de Oliveira Mello
BIBLIOTECA	Q	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Eduardo Fernandes Vieira dos Santos
CCNH	H	Carolina Assumpção dos Santos	Ana Carolina Tonelotti Assis
CECS	F	Devanil Segalotto	Adriano Gorte
CMCC	G	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira	Acsa Pereira de Almeida
GAB. REITORIA	B	Pamela Ishiki Gallo	Douglas Wenzler da Silva
. Auditoria Interna	B1		
. Núcleos Estratégicos	B2		
. Procuradoria Federal	B3		

ÁREA	CÓDIGO	AGENTES DE PLANEJAMENTO	APOIO
NTE	T	Silvana Alves da Silva Grandolpho	Juliana Yukiko Akisawa da Silva
NTI	R	Denise Gutierrez Castro	Conrado Emílio Gomes
PROAD	K	Fábio Borges	Márcio Luiz Garbin
PROAP	M	Silvio Wenceslau Alves da Silva	Adriene Bispo
PROEC	J	Eduardo Scorzoni Ré	Marco Aurélio dos Santos Miguel
. Editora da UFABC	J1		
PROGRAD	I	Rail Ribeiro Filho	Fernanda Cerdan Barbosa
PROPES	A	Lilian Watarai	Alessandra Batista
PROPG	P	Arlindo Francisco Rosa	Kleber Ferreira
PROPLADI	L	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
PU	E	Juscelino Batista dos Santos	Rafael de Freitas
SECRETARIA GERAL	C	Fabiana Vallini	Janine Santos Tonin Targino
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	V	Ana Carolina Cesar	Rodrigo Cabrera
. Folha de Pagamento	V1	Ana Carolina Cesar	Rodrigo Cabrera
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	S0	Cintia M. Heckmann	Alessandro Alves

**Parágrafo único.** Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

**Art. 3º** O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- a. Acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- b. Gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- c. Articulação interna dos projetos da área;
- d. Elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;
- e. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;
- f. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à PROPLADI.

**Art. 4º** O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.



**Parágrafo único.** É facultada à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a PROPLADI será do AP.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior**  
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Biosistemas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.biosistemas@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 002/2016**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para 02 (dois) bolsistas de Pós-Doutorado PNP/CAPEs do Programa de Pós-graduação em Biosistemas.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC), faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **2 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf))

A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pelos seguintes docentes: Daniele Ribeiro de Araujo (Siape nº 1675708 – Presidente) sendo seus demais membros: Profa. Dra. Paula Homem de Mello (Siape nº 1544394), Prof. Dr. Danilo Centeno (Siape nº 1831780). A critério da Coordenação do Programa, a Comissão de Seleção poderá envolver docentes externos ao mesmo.

**1. PERFIL DO CANDIDATO**

**1.1.** Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- ✓ Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- ✓ Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Não ser aposentado;
- ✓ Estar de posse do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese no momento da indicação;
- ✓ Possuir título de Doutor em áreas correlatas à Biosistemas (Ciências Biológicas II - CAPES);
- ✓ Ter experiência em pesquisa científica, demonstrada pela produção científica;
- ✓ Possuir currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos na área;
- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.



**Universidade Federal do ABC**

## 2. BOLSAS

2.1. As bolsas de Pós-Doutorado de que tratam este edital terão duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a serem implementadas e pagas diretamente pela CAPES aos bolsistas após a aprovação dos candidatos indicados.

## 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base em:

I - na avaliação do currículo do candidato;

II - análise da adequação do projeto de pesquisa à área de Ciências Biológicas II - CAPES;

III - entrevista, apresentação e defesa do projeto a serem realizadas em local e horário divulgado no site (<http://biosistemas.ufabc.edu.br/>);

IV - não poderão concorrer candidatos que tenham usufruído de cotas do programa bolsas PNPD-CAPES por um período de 02 (dois) anos anteriores a este edital.

3.2. O tempo de apresentação oral do projeto de pesquisa é de, no máximo, 20 minutos.

3.3. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item 4 deste edital acima implica na exclusão da candidatura neste processo seletivo.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos citados abaixo deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail [daniele.araujo@ufabc.edu.br](mailto:daniele.araujo@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato:**

I – Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

II – Ficha de inscrição preenchida disponível em:

([http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria\\_Academica/ficha\\_de\\_inscricao.doc](http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria_Academica/ficha_de_inscricao.doc));

III – Projeto de Pesquisa (máximo 20 páginas), com indicação do Supervisor, que deve ser credenciado como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas;

IV – Cópia digitalizada do Documento de Identificação e do CPF; no caso de candidatos estrangeiros, estes documentos são substituídos pelo passaporte e o visto de permanência;

V – Cópia digitalizada do certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência deste, pode ser enviada cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa.

4.2. A ausência de qualquer um dos documentos e condições acima implica na exclusão da candidatura neste processo seletivo.

## 5. CRONOGRAMA

- ✓ Prazo de inscrição: de 12/12/2016 até 11/01/2017 (Prazo: 30 dias)
- ✓ Análise da documentação: de 16/01/2017 até 17/01/2017
- ✓ Entrevista, apresentação e defesa do projeto: 07/02/2017
- ✓ Divulgação do resultado parcial: 08/02/2017 (Os resultados serão divulgados na página do Programa - <http://biossistemas.ufabc.edu.br>)
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: de 09/02/2017 até 13/02/2017 (Prazo: 5 dias corridos)
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: 14/02/2017
- ✓ Entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso do candidato na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC: até 10/03/2017 (Para que o aluno seja incluído no sistema no mês em que sair o resultado, os documentos devem ser entregues à ProPG até o dia 10 do mês; caso contrário, será incluído apenas no mês seguinte)

5.1. O tempo de apresentação oral do projeto de pesquisa será de, no máximo, 20 minutos.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados na página do PPG (<http://biossistemas.ufabc.edu.br>) a partir do dia 14 de Fevereiro de 2017.

## 7. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

7.1. As cópias dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: [academica.propg@ufabc.edu.br](mailto:academica.propg@ufabc.edu.br) e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- ✓ Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- ✓ Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- ✓ Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;

- ✓ Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- ✓ Além da documentação acima, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **8. ATUAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO**

**8.1.** O candidato selecionado desempenhará atividades de pesquisa relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa na área e poderá participar da orientação de alunos de graduação e pós-graduação, além de participar de outras atividades de ensino e extensão.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 4) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**[daniele.araujo@ufabc.edu.br](mailto:daniele.araujo@ufabc.edu.br)**). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação em Biossistemas.

**10.2.** Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC podem ser obtidas no site: <https://biossistemas.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail **[daniele.araujo@ufabc.edu.br](mailto:daniele.araujo@ufabc.edu.br)**.

**Daniele Ribeiro de Araujo**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Biossistemas

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 941, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2344731	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	GRADUAÇÃO	DIRETA	16/11/2016
1549711	CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	DOCTORADO	DIRETA	16/11/2016
2668026	LEONARDO LIRA LIMA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	05/12/2016
1824136	LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	MESTRADO	DIRETA	05/12/2016
2093158	MARCELO ALECSANDER CHAGAS LEITE	GRADUAÇÃO	DIRETA	07/11/2016
2093285	MICHELLE DOS SANTOS SANTANA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	28/11/2016
1551803	PATRICIA ALVES MOREIRA	MESTRADO	DIRETA	28/11/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 942, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2170029	ALVARO LUIZ VIANNA	202	10/11/2016
2226060	CELINA D´AVILA SAMOGIN	202	13/11/2016
2228049	NATHALIA CAROLINE DURAN	402	25/11/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 943, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispensa a servidora Aline Correia do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso de Servidores.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ALINE CORREIA**, SIAPE 1875387, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso de Servidores, código FG-2.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 944, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa o servidor Fabio Augusto de Souza para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso de Servidores.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FABIO AUGUSTO DE SOUZA, SIAPE 2318623, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Ingresso de Servidores, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 945, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, conforme PCDP nº 0017/17, para realização de estágio sênior na “*American University*”, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 02/01/2017 a 04/06/2017, incluindo trânsito, conforme aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) em reunião realizada em 10/11/2016. Processo: 23006.001860/2016-81.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 946, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1824461	DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	405	03/11/2016
1941286	CARLA BRANDAO DA SILVA	404	07/11/2016
1825958	NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO	405	16/11/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 947, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispensa a servidora Cristina Autuori Tomazeti da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, código FCC, em virtude de término do mandato.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 948, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispensa a servidora Juliana Tófano de Campos Leite Toneli da função de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA TÓFANO DE CAMPOS LEITE TONELI, SIAPE 2605882, da função de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, em virtude de término do mandato.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual da Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, código FCC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 949, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Cristina Autuori Tomazeti para exercer a função comissionada de Coordenadora pró-tempore do Curso de Engenharia de Energia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Engenharia de Energia, código FCC.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 950, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Designa a servidora Juliana Tófano de Campos Leite Toneli para exercer a função de Vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Engenharia de Energia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA TÓFANO DE CAMPOS LEITE TONELI, SIAPE 260588, para exercer a função de Vice-coordenadora *pró-tempore* do Curso de Engenharia de Energia.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) *pró-tempore* do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 951, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 08/12/2016, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1544951	ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU	7-701	7-702	17/11/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 952, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 08/12/2016, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SLAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1893637	ALEJANDRO ANDRES ZUNIGA PAEZ	6-602	6-603	07/11/2016
1822283	ALEXANDR KORNEV	6-602	6-603	26/10/2016
1939597	ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	6-602	6-603	19/12/2016
1762430	DALMO MANDELLI	6-603	6-604	31/10/2016
1763449	FERNANDO ZANIOLO GIBRAN	6-603	6-604	18/10/2016
1483592	JOSE CARLOS MOREIRA	6-603	6-604	26/10/2016
1948411	LUIZ ROBERTO NUNES	6-601	6-602	10/11/2016
1707641	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	6-603	6-604	15/08/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 953, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 08/12/2016, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2133170	ERIKA FERNANDA PRADOS	4-601	4-602	26/10/2016
2137432	PATRICIA DA SILVA SESSA	4-601	4-602	20/09/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 954, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Promover, os docentes abaixo relacionados, para a classe subsequente ao posicionamento atual na Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 08/12/2016, os docentes abaixo relacionados, para a classe subsequente ao posicionamento atual na Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROMOÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1648855	ANA MARIA PEREIRA NETO	6-604	7-701	19/08/2016
1604330	ANDRE FENILI	6-604	7-701	27/09/2016

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 392/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria nº 392, de 14 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563, de 17 de junho de 2016, página 38, retificada em 17 de junho de 2016, que concedeu licença para capacitação à servidora TATIANA HYODO, SIAPE 1546675:

**Onde se lê:** nos períodos de 04/07/2016 a 02/08/2016; 16/01/2017 a 14/02/2017 e 03/07/2017 a 01/08/2017.

**Leia-se:** nos períodos de 04/07/2016 a 02/08/2016; 23/01/2017 a 21/02/2017 e 03/05/2017 a 01/06/2017.

Santo André, 07 de dezembro de 2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 848/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 848, de 25 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 608, de 29 de novembro de 2016, página 49, que concedeu progressão por mérito profissional a servidora **CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS**, SIAPE 1680274:

**Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12/11/2016

**Leia-se:** VIGÊNCIA: 17/12/2016

Santo André, 08 de dezembro de 2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 938/2016/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 938, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 233, de 06 de dezembro de 2016, seção 2, página 10, que designou a servidora GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA, SIAPE 1564083, para exercer o encargo de substituta do Pró-Reitor Adjunto de Extensão:

**Onde se lê:** no período de 14/11/2016 a 15/11/2016.

**Leia-se:** no período de 14/12/2016 a 15/12/2016.

Santo André, 06 de dezembro de 2016.

**Mauricio Bianchi Wojslaw**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE DEZEMBRO DE 2016**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço n° 609 – pág. 55 a 67

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
MIRTHA LINA FERNANDEZ VENERO	11/12/2016	23/12/2016
ROBERTO VENEGEROLES NASCIMENTO	19/12/2016	01/02/2017
VINICIUS CIFU LOPES	17/12/2016	02/01/2017

<b>CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
ALEJANDRO ANDRES ZUNIGA PAEZ	19/12/2016	01/02/2017
GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA CAGLIARI MARQUES	19/12/2016	01/02/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Motivo</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	Licença para tratamento da própria saúde	21/10/2016	21/10/2016
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	Doação de Sangue	11/10/2016	11/10/2016
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	Licença para tratamento da própria saúde	31/10/2016	31/10/2016
Aline Santiago Barboza	1964354	Licença para tratamento da própria saúde	20/10/2016	21/10/2016
Anastasia Guidi Itokazu	1765448	Licença para tratamento da própria saúde	28/09/2016	14/10/2016
Andréia Sousa Bezerra	1875388	Licença para tratamento da própria saúde	10/10/2016	10/10/2016
Arlene Martinez Ricoldi	2318885	Licença Maternidade	22/10/2016	18/02/2017
Camila Binhardi Natal	2534027	Licença por motivo de doença em pessoa da família	24/10/2016	30/10/2016
Camilo Misura	1855147	Licença para tratamento da própria saúde	31/10/2016	31/10/2016
Carolina Marques ESTAGIÁRIA	2323559	Licença para tratamento da própria saúde	04/10/2016	04/10/2016
Caroline Silvério	2322763	Doação de Sangue	31/10/2016	31/10/2016
Cássia Gonçalves de Souza	2092605	Licença para tratamento da própria saúde	31/10/2016	01/11/2016
Cecília Silva Vioto	1941288	Licença para tratamento da própria saúde	10/10/2016	10/10/2016
Cecília Silva Vioto	1941288	Licença para tratamento da própria saúde	13/10/2016	14/10/2016
Cristina Autuori Tomazeti	1744239	Licença para tratamento da própria saúde	19/10/2016	26/10/2016
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	14/10/2016	22/11/2016
Danielle Gonzales	1766472	Doação de Sangue	31/10/2016	31/10/2016
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença para tratamento da própria saúde	05/10/2016	05/10/2016
Fabiana Carlos Pinto de Almeida	1669162	Licença para tratamento da própria saúde	13/10/2016	13/10/2016
Fábio Gonçalves Paiva Silva	1758401	Licença por motivo de doença em pessoa da família	18/10/2016	18/10/2016
Felipe Baena Garcia	1784324	Licença para tratamento da própria saúde	18/10/2016	18/10/2016



Universidade Federal do ABC

Felipe Baena Garcia	1784324	Doação de Sangue	27/10/2016	27/10/2016
Felipe Dantas Ferreira	2826160	Licença para tratamento da própria saúde	17/10/2016	17/10/2016
Felipe Dantas Ferreira	2826160	Licença para tratamento da própria saúde	18/10/2016	19/10/2016
Felipe Dantas Ferreira	2826160	Licença para tratamento da própria saúde	20/10/2016	20/10/2016
Fernanda Brumatti Gomes Nocêra	2092871	Licença para tratamento da própria saúde	05/10/2016	05/10/2016
Fernanda Dias da Silva	1941387	Licença para tratamento da própria saúde	13/10/2016	17/10/2016
Fernanda Rodrigues Bertuchi	1677698	Licença para tratamento da própria saúde	03/10/2016	05/10/2016
Fernando D'Agostini Y Pablo	2875406	Licença para tratamento da própria saúde	30/09/2016	06/10/2016
Fernando Gasi	1746153	Licença para tratamento da própria saúde	21/10/2016	21/10/2016
Glória Maria Merola de Oliveira	1564083	Licença para tratamento da própria saúde	28/10/2016	26/11/2016
Grace Mie Kato Ferreira	1887808	Doação de Sangue	27/10/2016	27/10/2016
Ivanilton Moraes Mota	1553566	Licença para tratamento da própria saúde	17/10/2016	24/10/2016
Jonhson Delibero Angelo	1863738	Licença para tratamento da própria saúde	21/10/2016	21/10/2016
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	Licença para tratamento da própria saúde	25/10/2016	25/10/2016
Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano	1903304	Licença Gestante	11/10/2016	07/02/2017
Jussara Aparecida Fernandes Ramos	1624723	Licença para tratamento da própria saúde	29/10/2016	14/03/2017
Kelly Cristina Moreira Ferreira	1875412	Licença para tratamento da própria saúde	26/10/2016	26/10/2016
Marcella dos Santos Abreu	1855155	Licença para tratamento da própria saúde	21/10/2016	21/10/2016
Márcio Gaspar de Almeida	2321519	Licença para tratamento da própria saúde	03/10/2016	04/10/2016
Marco de Freitas Maciel	2127839	Doação de Sangue	19/10/2016	19/10/2016
Marcus Vinicius Mendes da Cruz	1279294	Licença para tratamento da própria saúde	03/10/2016	09/10/2016
Matheus Mendes de Oliveira	2110829	Doação de Sangue	25/10/2016	25/10/2016
Mike Militello	2094785	Licença para tratamento da própria saúde	05/10/2016	06/10/2016
Nanci Bueno Venturini	1668211	Licença para tratamento da própria saúde	12/08/2016	13/10/2016

Nathália Caroline Duran	2228049	Doação de Sangue	27/10/2016	27/10/2016
Patrícia Dias dos Santos	1667989	Licença para tratamento da própria saúde	26/10/2016	27/10/2016
Paula Rondinelli	1941069	Licença para tratamento da própria saúde	25/10/2016	25/10/2016
Renata Rodrigues Sena Nogueira	2109997	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/10/2016	13/10/2016
Renata Tonelotti	1534023	Licença para tratamento da própria saúde	20/10/2016	27/10/2016
Ricardo Gaspar	1603909	Licença para tratamento da própria saúde	18/10/2016	18/10/2016
Ricardo José Andrade	2111139	Licença por motivo de doença em pessoa da família	19/10/2016	21/10/2016
Rita Aparecida Ponchio	1876309	Licença para tratamento da própria saúde	19/10/2016	14/03/2017
Roberta Nunes Parentoni	2122753	Doação de Sangue	25/10/2016	25/10/2016
Rodrigo Cabrera	2624634	Licença para tratamento da própria saúde	31/10/2016	01/11/2016
Rodrigo Ferreira Prata	1584140	Doação de Sangue	27/10/2016	27/10/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	04/10/2016	04/10/2016
Rosana Camargo Sieiro	1974673	Licença por motivo de doença em pessoa da família	10/10/2016	10/10/2016
Rosângela Aparecida da Silva Oliveira	1876327	Licença para tratamento da própria saúde	26/10/2016	24/12/2016
Sandra Felix Santos	1680265	Licença para tratamento da própria saúde	17/10/2016	17/10/2016
Sheila Moura Skolaude	1759294	Licença para tratamento da própria saúde	20/10/2016	20/10/2016
Sirley Aparecida Barbetto	1945594	Licença para tratamento da própria saúde	14/10/2016	14/10/2016
Sirley Aparecida Barbetto	1945594	Licença para tratamento da própria saúde	17/10/2016	18/10/2016
Suzy Mary Nunes Lopes	1779188	Licença para tratamento da própria saúde	31/10/2016	09/11/2016
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	04/10/2016	04/10/2016
Talita Angelica dos Santos	2115380	Licença para tratamento da própria saúde	10/10/2016	20/10/2016
Tassia Tamashiro	1977222	Licença por motivo de doença em pessoa da família	03/10/2016	05/10/2016
Tassia Tamashiro	1977222	Licença por motivo de doença em pessoa da família	27/10/2016	27/10/2016

Tatiana Hyodo	1546675	Licença para tratamento da própria saúde	27/10/2016	27/10/2016
Tatiane Lira do Nascimento	1824312	Licença para tratamento da própria saúde	26/10/2016	26/10/2016
Thalita Brum Teodoro	2195425	Licença para tratamento da própria saúde	17/10/2016	18/10/2016
Thiago Marcondes Faria	1824132	Licença para tratamento da própria saúde	20/10/2016	22/10/2016
Valmir da Silva	1736255	Doação de Sangue	20/10/2016	20/10/2016
Victor Hugo Alsu Santos	2093066	Doação de Sangue	07/10/2016	07/10/2016
Virgínia de Sousa Slivar	1534300	Licença para tratamento da própria saúde	06/10/2016	07/10/2016
Wellington Diego da Ascensão	1863774	Licença para tratamento da própria saúde	31/10/2016	31/10/2016
Wesley Góis	1763423	Licença para tratamento da própria saúde	20/10/2016	20/10/2016
Wilson Basso Jr	1833389	Licença por motivo de doença em pessoa da família	25/10/2016	27/10/2016

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Revoga a Portaria do CECS 21/2016 e designa a coordenação da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CECS nº 21, de 19 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 549, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º Designar o professor Gerson Luiz Mantovani, Siape nº 1730523, e o professor Jorge Diego Marconi, Siape nº 1671393, respectivamente, coordenador e vice-coordenador da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS – CPPCECS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 61, DE 06 DE DEZEMBRO 2016.**

*Altera a representação do curso de Engenharia Biomédica na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Biomédica na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Olavo Luppi Silva, SIAPE Nº 2123676, representante titular;
- Fernando Silva de Moura, SIAPE Nº 2123666, representante suplente.

Art.2º O mandato dos representantes tem duração de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**Universidade Federal do ABC**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 62, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Altera a representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CECS nº 24, de 09 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 553, de 10 de maio de 2016, e o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPLDCECS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia Ambiental e Urbana na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS conforme segue:

- **Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE Nº 2342998, representante suplente.**

Art. 2º O mandato dos representantes tem duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 53, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA  
NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 599, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Onde se lê:

- *Altera a representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

Leia-se:

- *Altera a representação do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.*

**Annibal Hetem Junior**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas